

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2551/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Cafeara-Pr.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeita Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Lei nº. 558/2020, de 13 de novembro de 2020, que Autorizou a Criação do Conselho Municipal de **Saneamento Básico e Ambiental** do Município de Cafeara, para o biênio 2026/2027, e dá outras providências e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, os membros para comporem o Conselho Municipal de **Saneamento Básico e Ambiental** de Cafeara, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leonardo Ribeiro Pinheiros - Titular
Gilmara da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Felipe Gustavo Rissati - Titular
Fernanda Lucia de Oliveira de Paula - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Marinaldo Alves Francisco - Titular
Elisangela Valéria Rôjo da Mota - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giulia Maria Gomes Ferreira - Titular
Naiana Virgina Zanini Boralli - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Alexandre Francisco de Lima - Titular
Bartolomeu dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DOS AGRICULTORES

Ednilson Roberto Lazaretti - Titular
Pedrinho Galdioli - Suplente

REPRESENTANTE DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E DOS EXCEPCIONAIS

Márcia Aparecida Pissolotto Tolo - Titular
Diana Regina Salviano Piccinini - Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA-PASTORAL DO IDOSO

Mozania Maria da Silva - Titular
Maria Cleusa Fabrini Bega - Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA- CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Maria Aparecida Mendes - Titular
Eleni Fabio de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Junior Cesar Turozi - Titular
João Batista Ferreira Coelho - Suplente

Art. 2º - No prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua instituição, o CONSELHO elegerá, dentre seus pares, uma diretoria composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário geral

Parágrafo único -para cada cargo será dado o respectivo suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Cafeara-PR, 20 de fevereiro de 2026.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo da Mota

Código Identificador:A28DC3B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>